

PLANO DE TRABALHO

- CONVÊNIO ORIGINAL
 TERMO ADITIVO – (PRAZO/VALOR) ou APOSTILAMENTO
 ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – RUBRICA

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01 - CNPJ 17.398.245/0001-11		02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR		03- EXERCICIO 2021	
04- ENDEREÇO COMPLETO RUA CURITIBA, JARDIM AMÉRICA			05- Nº 165		06- REGIONAL DE SAÚDE 20º
07- MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND			08- CAIXA POSTAL	09- CEP 85.935-000	10- UF PR
11- DDD 44	12- FONE 3528-4228	13- FAX		14- E-MAIL financeiro.hospitalmm@gmail.com	
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO DIOGO ALBERIONE DA SILVA		16- TELEFONE (COML e CELULAR) (044) 3528-3807 (044) 99920-4765		17- E-MAIL financeiro.hospitalmm@gmail.com	
18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO: 104 – CAIXA ECINÔMICA AGÊNCIA: 0957 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3074-9					

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE RENATO LAERT STAFUSA SALA				02- CPF Nº 040.456.669-31	
03- CARGO OU FUNÇÃO PROVEDOR	04- DATA POSSE 31 DE JULHO DE 2018	05- RG Nº 7.733.776-8	06- EXPEDIÇÃO/DATA 24/03/2014	07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	

08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

RUA PERU, Nº 320, QUADRA 46, LOTE 07 – JARDIM AMÉRICA – ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

III – OUTROS PARTICÍPES

01- NOME	02- CNPJ	03- CEP	04- UF
05- ENDEREÇO	06- TELEFONE	07- E-MAIL	

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

Conjuração de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2203/2019, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 488, de 23 de março de 2020 e Portaria MS/GM nº 724 de 06 de Abril de 2020, por meio de aquisição de insumos.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

População no último censo no ano de 2010: 33.025 pessoas.

População estimada IGBE 2020: 33.340 pessoas.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/assis-chateaubriand/panorama>

Capacidade Instalada

O hospital tem 2.668,79m² de construção, conta com 56 leitos de internamento e 14 leitos para UTI para internamento SUS: 51 leitos, sendo: Clínica Geral: 28 leitos; Ortopedia/Traumatologia: 8 leitos; Cardiologia: 1 leito; Obstetrícia Cirúrgica: 4 leitos; Ginecologia: 2 leitos; Cirurgia Geral: 3 leitos; Pediátrico: 4 leitos e Isolamento: 1 leito, para internamentos convênio e particular 5 leitos assim descrito: Clínica Geral: 1 leito, Ortopedia/Traumatologia: 1 leito; Obstetrícia Cirúrgica: 1 leito; Ginecologia: 1 leito; Cirurgia Geral: 1 leito.

A equipe de colaboradores está sendo preparada para um novo conceito de hospital. "Preservar a integridade das pessoas com humanização".

Atualmente são 124 profissionais celetista e contratados organizado da seguinte forma: 01 Gerente Administrativo, 08 Setor administrativo, 02 Setor de Informação, 01 auxiliar de manutenção, 06 Setor Farmácia, 03 fisioterapeutas, 02 psicólogos, 01 Assistente Social, 23 enfermeiros, 42 técnicos de enfermagem, 04 técnicos em radiologia, 02 nutricionistas, 06 cozinheiras e auxiliares de cozinha, 12 zeladoras, 08 recepcionistas, 02 advogados contrato pessoa física.

Corpo Clínico : 01 fonoaudiólogo - contrato pessoa física, 01 Médico Diretor Clínico - contrato pessoa física, 01 Médico na Função de Responsável Técnico - contrato pessoa física, 01 Médico Visitador, Clínica Médica – contrato pessoa jurídica, 01 Médico Cardiologista - contrato pessoa jurídica, 01 Médico Urologista - contrato pessoa jurídica, 01 Médico Anestesiologista - contrato pessoa jurídica, 01 Médica Ginecologista e Obstetra - contrato pessoa jurídica, 02 Médicos Pediatras - contrato pessoa jurídica, 02 Médicos Cirurgião Geral - contrato pessoa jurídica, 05 Médicos ortopedista e traumatologista - contrato pessoa jurídica, 01 Médico Plantonista no PA (Pronto Atendimento) 24 horas por dia de domingo a segunda; 01 Médico Plantonista no PA (Pronto Atendimento) 06 horas por dia de segunda a sexta - feira e 01 Médico Plantonista no PA (Pronto Atendimento) 12 horas por dia de sábado e domingo – contrato pessoa jurídica para coordenar os plantões.

Corpo Clínico Covid-19: 01 Médico Acompanhamento Clínico Enfermaria, 01 Médico Intensivista UTI, 01 Médico Plantonista na UTI.

Metas a serem atingidas ²

Aquisição de Insumos (material farmacológicos, material hospitalar, material de limpeza e produto de higienização), destinado aos pacientes que vierem ser atendido pelo hospital.

Unidade de Medida ³

Unidade

Quantidade

Aproximadamente
300 itens

Etapas/ Fases de execução ⁴

Pesquisa de preços

Data Início

Até 03 dias após
recebimento da parcela

Data Final

Após 10 dias
recebimento da parcela

Valor previsto

Sem custo

Aquisição Insumos: farmacológicos, hospitalares e limpeza

Até 05 dias após assinatura
do convênio

Até 90 dias após
assinatura do convênio

R\$ 400.000,00

Prestação de Contratos SIT/TCE

Bimestralmente a partir da
assinatura do convênio

Ao término do convênio

Sem custo

1 Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

2 Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para proveito da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

3 Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

4 Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação dos recursos necessários ao cumprimento das mesmas.

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand – PR é referência para o atendimento de Urgência e Emergência e Ortopedia, para o município de Assis Chateaubriand e retaguarda para o serviço móvel de urgência, somando em média três mil atendimentos mês. Atendimento ambulatorial, internamento e cirurgias, com pactuações de AIHs – Autorização de Internamento Hospitalar, para os municípios de Assis Chateaubriand, Maripá, Palotina, Ouro Verde do Oeste, Santa Helena, Toledo, Douradina, Santa Cruz de Monte Castelo, Brasilândia do Sul, Iracema do Oeste, Marechal Cândido Rondon, Alto Piquiri, Quatro Pontes, Cascavel, Tupãssi, Mercedes, Guaíra, Nova Santa Rosa, Entre Rios do Oeste, Terra Roxa, Formosa do Oeste, Diamante D'Oeste, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguçu, Vera Cruz do Oeste, Nova Aurora, Três Barras do Paraná, recebendo mês 327 internamentos/mês faturados. Nos atendimentos de obstetrícia o hospital é referência para as gestantes de Assis Chateaubriand, sendo acolhidos em média 90 atendimentos à gestantes/mês para consultas de avaliação e procedimentos parto ou Cesárea. Com relação aos procedimentos ambulatoriais SUS, o hospital executa em média dois mil procedimentos mês.

Tendo em vista a atual fase que a saúde mundial se encontra, com o cenário do novo corona vírus (COVID-19), destacamos que os gasto com medicamentos e materiais aumentaram consideradamente, e esse recurso para compras desses insumos será de muita importância para nossa instituição hospitalar. A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand é referência regional no tratamento do (COVID-19).

O Hospital se destacou nos últimos anos nas execuções das cirurgias eletivas de campanha, realizando em média mês cerca de 55 cirurgias recebendo pacientes de praticamente toda a 20º Regional de Saúde e dando suporte a outras regionais de saúde, como a 10º Regional de Saúde de Cascavel – PR e 12º Regional de Saúde de Umuarama – PR, entre outros municípios que pactuaram com o hospital para realizações das mesma, totalizando uma média superior a 2.400 atendimentos/mês. O hospital visa expandir seus atendimentos aos municípios que compõe a 20º Regional de Saúde de Toledo – PR e municípios pertencentes a 10º Regional de Saúde de Cascavel – PR e que objetiva sempre pelo compromisso em viabilizar atendimentos aos que necessitam do SUS. Para tanto, e considerando, o investimento que está sendo feito, é de extrema necessidade os recursos para aquisição desses insumos, fortalecendo este Hospital a continuar prestando serviço em saúde para o Sistema SUS, de forma a garantir a integridade de profissionais e pacientes. Levando em consideração que esta entidade beneficente atende mais de 70% dos pacientes através do Sistema Único de Saúde (SUS), antepõe a receber os recursos da emenda parlamentar da Portaria MS/GM nº 724 de 06 de Abril de 2020, para aquisição de insumos (materiais farmacológicos, materiais hospitalares, materiais de limpeza e produtos de higienização). Como temos uma remuneração defasada e os recursos recebidos são insuficientes para a manutenção e assistência ao SUS, gerando deste modo prejuízos a nossa entidade. Tal recurso vem a agregar e deste modo dar continuidade a assistência de insumos hospitalares, uma das maiores despesas da assistência medica. Estes recursos são de suma importância para garantir a qualidade de nossos serviços prestados a nossa Regional de Saúde.

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ⁵	Custo Unitário	Total
3.3.90.30.9 Material Farmacológico (conforme planilha anexa)		R\$ 251.013,25
3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Hig. (conforme planilha anexa)		R\$ 32.386,19
3.3.90.30.36 Material Hospitalar (conforme planilha anexa)		R\$ 116.600,56
Soma Despesas Correntes R\$		R\$ 400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL:		
Soma Despesas de Capital R\$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		R\$ 400.000,00

Período de Execução:

Início – Após a Liberação dos recursos

Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convênial.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasso do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 400.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

5

Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto convênial conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 31 de março de 2021.

Renato Laert Stafusa Sala
CPF: 040.456.669-31
Provedor - AHBMM

Ana Ap. Boiago Pinelli
CPF:
Contadora - CRC nº. PR 018585/o-0

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, ____/____/____.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Dr. Beto Preto)
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE



ePROTOCOLO



Documento: **8PlanodeTrabalhoMoacirMichelettoEmendas31032021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/04/2021 16:14.

Assinado por: **Renato Laert Stafusa Sala** em 31/03/2021 14:19, **Ana Aparecida Boiago Pinelli** em 31/03/2021 15:22.

Inserido ao protocolo **17.105.811-2** por: **Alberi Locatelli** em: 31/03/2021 14:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c6e7edc6a955f9f13b2d8b0209b51b2d.